

Joinville (SC), 14 de abril de 2020.

Ilmo. Sr.
Secretário
Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável – SEPUD
Nesta

Ref.: Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV – Protocolo nº 56200/2019 – Ofício SEI nº 5536465/2020 - SEPUD.UPD

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, **NW5 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, já qualificada, neste ato devidamente representada por sua procuradora infra-assinada, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, em resposta ao ofício em epígrafe, **apresentar** a RRT com a descrição do coordenador do EIV e **expor e requerer** o que segue:

Em relação à Licença Ambiental Prévia (LAP), o pedido de licenciamento foi protocolado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA, através do processo SEI nº 19.0.158861-8, no entanto, o mesmo ainda encontra-se sob análise técnica da SAMA, sendo despachado para Unidade de Licenciamento Ambiental em 06/02/2020.

Por fim, **requer-se** a prorrogação do prazo para resposta ao Ofício SEI nº 5536465/2020 - SEPUD.UPD por 60 (sessenta) dias, a contar da data de protocolo deste pedido.

Pede deferimento.

Procuradora

Rol de documentos em anexo:

1. RRT Coordenação EIV;
2. Informação SEI nº 5610649/2020 - SAMA.UAT (despacho análise licenciamento).

